



Mem. 239/2016/PRACE

Alfenas, 08 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

Assunto: Avaliação de candidatos cotistas – 2º semestre letivo de 2016 – REMANEJAMENTO INTERNO.

1. Pela análise da documentação solicitada no EDITAL Nº 020/2016 - Pró-Reitoria de Graduação, que trata do Remanejamento Interno no segundo semestre letivo de 2016, utilizando o Sistema de Cotas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, segue abaixo o resultado das análises socioeconômicas **INDEFERIDAS** e motivo do indeferimento:

	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Adrieli Carvalho de Assis	Faltaram as autenticações das carteiras de trabalho da estudante e de sua mãe e documento referente à pensão de seu irmão com seus respectivos comprovantes de recebimento.
2	João Paulo Souza Machado	Faltou comprovação/explicação das TED's nas contas do próprio estudante.
3	Poliana Noêmia da Silva	Faltaram os seguintes documentos: Poliana: carteira de trabalho autenticada, comprovante de renda e comprovação/explicação do TED mensal em sua conta; Maria: carteira de trabalho autenticada e extratos bancários; Paulo: carteira de trabalho autenticada.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis